LEI nº 1311 - de 16 de outubro de 1975.

Denomina Prefeito IRIS FERRARI VALLS a rua BARÃO DO TRIUNFO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR CEZAR TASSO GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA,

Faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 2º, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Prefeito Iris Ferrari Valls atual rua Barão do Triunfo, desta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 16 de outubro de 1975.

VER. CEZAR TASSO GOMES
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

VER. ARNALDO D'AUGUSTIN RIBEIRO
Secretário